

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

ROSEANE VIEIRA DE GOIS SOARES, nacionalidade Brasileira, nascida em 09/11/1990, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 082.835.534-70, Carteira Nacional de Habilitação Nº 06138248282, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua José Sales de Santana, 18, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns- PE, CEP 55.299-475, Brasil.

ROGERIO VIEIRA DE GOIS, nacionalidade Brasileira, nascido em 20/01/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 082.513.414-50, Carteira de Identidade Nº 8.045.414, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua José Sales de Santana, 18, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns- PE, CEP 55.299-475, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201941980, com sede Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio Garanhuns, PE, CEP 55.293-043, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 97.532.879/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

Req: 81900000751943

B

R

A R

22/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa **SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

Carlos Daniel Pessoa Padua
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2019

SOB Nº: 20198327994

Protocolo: 19/832799-4

Empresa: 26 2 0194198 0

SOARES & SANTOS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

22/10/2019



Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ARTIGOS PARA BEBÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL.

CNAE FISCAL

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos artigos para bebê;

Req: 81900000751943

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos 02/10/19
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

22/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios produtos naturais e dietéticos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4930-2/02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. RAONI REGO SOARES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 29/08/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 014.176.474-00, carteira nacional de habilitação Nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.296-705, Brasil.

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1980, solteiro, empresário, CPF nº 034.959.154-78, carteira de identidade Nº 5.886.036, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, 56, São José, Garanhuns, PE, CEP 55.295-160, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **ROGERIO VIEIRA DE GOIS**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia **ROSEANE VIEIRA DE GOIS SOARES**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req: 81900000751943

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

22/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio ROGERIO VIEIRA DE GOIS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ROSEANE VIEIRA DE GOIS SOARES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAONI REGO SOARES, se revestindo este instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável exclusivamente quanto ao valor das quotas integralizadas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferências das quotas, e admissão do sócio, fica assim distribuído:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	100.000	100.000,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	100.000	100.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

RAONI REGO SOARES, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos sócios RAONI REGO SOARES e ou ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
09/10/19

Req: 81900000751943

22/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS-PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP 55.293-043.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Req: 81900000751943

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos 22/10/19
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

22/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos D21015
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos artigos para bebê;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios produtos naturais e dietéticos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4930-2/02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital R\$)
RAONI REGO SOARES	50%	100.000	100.000,00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	50%	100.000	100.000,00
Totais	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.057, CC/2002)

Req: 81900000751943

[Assinaturas manuscritas]

22/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/10/2019

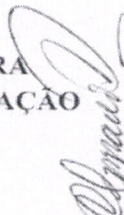
Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**


Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
22/10/19

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos sócios RAONI REGO SOARES e ou ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1.º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

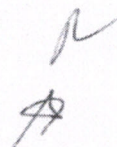
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Req: 81900000751943







22/10/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SOARES & VIEIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 97.532.879/0001-54**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

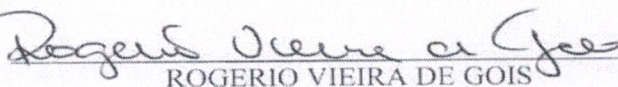
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

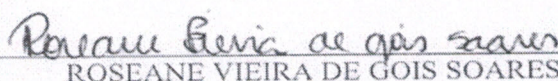
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

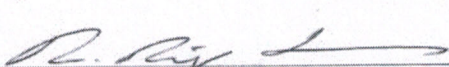
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de Garanhuns-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

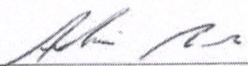
E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração e consolidação.

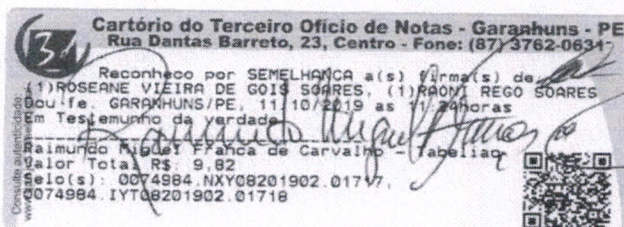
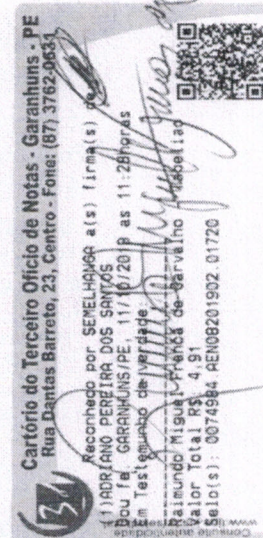
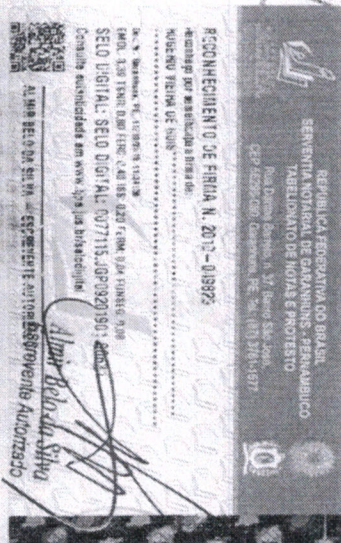
GARANHUNS-PE, 08 de outubro de 2019.


ROGERIO VIEIRA DE GOIS


ROSEANE VIEIRA DE GOIS SOARES


RAONI REGO SOARES


ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS



Req: 81900000751943

22/10/2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2019

SOB Nº: 20198327994

Protocolo: 19/832799-4

Empresa: 26 2 0194198 0
SOARES & SANTOS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRÔ MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

22/10/2019



Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20198327994 de 22/10/2019 Protocolo 198327994 de 11/10/2019 NIRE 26201941980

Nome da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313199530490348



198327994

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PROTOCOLO	198327994 - 11/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26201941980
CNPJ 97.532.879/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019
SOB N: 20198327994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20198327994
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20198327994

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

22/10/2019